



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO GAB/PREF N° 126/2025
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 77/2025**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereador Alex Vinicius Coelho**, solicita informações se existe estudo para ampliação do funcionamento das creches das 06 horas as 18 horas, entre outras informações.

Em atenção ao referido requerimento, venho informar que esta Administração vem realizando estudos com vistas à ampliação do horário de funcionamento das creches municipais, passando a atender no período das 6h às 18h, com o objetivo de melhor atender às necessidades das famílias do município.

Cumprе esclarecer que, com a ampliação do horário, a jornada de trabalho dos profissionais da educação infantil será reorganizada, de modo a garantir a observância da legislação vigente e assegurar os direitos trabalhistas da categoria. A nova organização preservará o equilíbrio entre a qualidade do serviço prestado e as condições adequadas de trabalho aos servidores.

Quanto à remuneração dos referidos profissionais, destacamos que foi concedido o reajuste salarial anual previsto em lei, bem como um aumento no valor do cartão (vale-alimentação/refeição), reconhecendo a importância e dedicação dos servidores da educação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal